
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº07/2023 DO CMAS, 16 DE JUNHO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº07/2023 DO CMAS, 16 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da adesão ao recurso federal proveniente do FNAS por meio do SIGTV.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a a Lei Municipal Nº 1.113 de 2021 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovou a adesão ao recurso federal proveniente do Ministério da Cidadania, Fundo Nacional de Assistência Social por meio do SIGTV (Sistema de Gestão de Transferência Voluntária) conforme Funcional Programática 08.244.5031.219G.0001, numero de programação 240240220230001 (Estruturação da rede de serviços do SUAS) no valor de R\$ 310.000,00 destinado a despesa de Investimento.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

ELISÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:2CD98B68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/09/2023. Edição 3113
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>